



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
 C N P J. 79.869.772/0001-14  
 e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO <sup>137</sup>

Protocolo n.º 567,2003

Campo Mourão, 15/04/03 Horas 17:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

16/04/03

J. ZAMORO  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o plenário, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente sejam regularizados os redutores de velocidade (lombadas), que ainda não foram regularizados, existentes na Avenida Comendador Norberto Marcondes, conforme o Código Nacional de Trânsito.

### JUSTIFICATIVA:

Estes redutores, encontram-se fora das medidas e das situações em que são regulamentadas pelo Código Nacional de Trânsito, e vem causando danos nos veículos que por ali trafegam, por isso pedimos que sejam regularizadas ou que sejam retirados estes redutores e caso o fluxo de veículos torne necessário, instale naquela Avenida o sistema de Monitoramento por Radar.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Abril de 2003.

WALTER ZAMORO